

CONHEÇA SUA FVM – Of QAO / GRAD

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
Inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Art. 31, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 55, do Art. 62, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

FICHA DE VALORIZAÇÃO DO MÉRITO

Prezado companheiro, a Ficha de Valorização do Mérito (FVM) é a transformação em pontos dos dados cadastrados na Base de Dados Corporativa de Pessoal (BDCP) e visualizados em sua Ficha Cadastral. De acordo com as EB30-IR-60.004, EB30-IR-60.005 ou EB30-IR-60.006. Qualquer informação cadastrada incorretamente poderá acarretar uma valorização irregular ou, até mesmo, uma não valorização. Por isso, sempre atualize seus dados cadastrados na BDCP e providencie, tempestivamente, as retificações necessárias junto ao Comandante/Chefe/Diretor de sua organização militar de vinculação.

Esta FVM está atualizada na data de hoje (13/12/2022), portanto ela não reflete os dados da FVM congelada nos processos em que o Sr(a) se encontra.

Nome: S Ten XXXXX
QAS/QMS: QMS - INFANTARIA
Identidade: 000000000-0
OM: B Adm Gu XX
Data Formação: 23/11/1996
Data Nascimento: XX/XX/1976

COMPONENTES DA PROFISSÃO MILITAR

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES NACIONAIS

373 - DISTINTIVO DE COMANDO PARA CHEFE DE INSTRUÇÃO DE TIRO DE GUERRA (ID267)	1,000
040 - MEDALHA MILITAR DE PRATA (ID16535)	4,000
480 - MEDALHA CORPO DE TROPA - BRONZE (ID330)	3,000
Total:	8,000

ELOGIOS DE CITAÇÃO DE MÉRITO

Sem Lançamentos	0,000
Total:	0,000

CURSOS REALIZADOS

AAAY01 - Sgt Carreira - QMS Infantaria - Data Conclusão: 27/11/1998 - Grau Final: 7.823 - Menção: B - OM: (ID6567)	15,646
DAAT01 - Sgt Carreira - CAS Infantaria - Data Conclusão: 14/05/2010 - Grau Final: 9.566 - Menção: E - OM: ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DAS ARMAS - Nr BI: 092 - Data Lan: 19/05/2010 - OM BI: EASA - Data Lançamento: 03/08/2010 (ID8819)	28,698
EA02 - Básico de Pára-Quedista - Data Conclusão: 27/08/2008 - Grau Final: - Menção: Sem Menção - OM: C I PQDT G P B - Nr BI: 000 - Data BI: 27/08/2008 - OM BI: CI Pqdt GPB - Data Lançamento: 10/09/2008 (ID9113)	1,000
GABD02 - Mestre de Salto - Data Conclusão: 19/04/2011 - Grau Final: - Menção: Sem Menção - OM: CI Pqdt GPB - Nr BI: 004 - Data BI: 29/04/2011 - OM BI: CI Pqdt GPB - Data Lançamento: 14/12/2012 (ID9113)	1,000
Total:	46,344

HABILITAÇÃO EM IDIOMAS

Sem Lançamentos	0,000
Total:	0,000

TRABALHOS ÚTEIS

Sem Lançamentos	0,000
Total:	0,000

TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS

Após a Formação - 23/11/1996 até 13/12/2022 - 26 anos e 27 dias- (ID206) Desconto: 0 dias em LAC / 0 dias em LTP / 0 dias em LTSPP (superior a 1 ano)	26,000
Encarregado de Material - Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS (0 ano e 350 dias) (ID81)	1,000
Encarregado de Material - EASA (1 ano e 3 dias) (ID81)	1,000
Total:	28,000

VIVÊNCIA PROFISSIONAL

Cruz Alta-RS - 1434 dias (ID3711)	1,000
Presidente Venceslau-SP - 949 dias (ID3711)	1,000
Pelotas-RS - 5779 dias (ID3711)	1,000
São Gabriel da Cacheira-AM - 4499 dias (ID3711)	1,000
Total:	4,000

TEMPO DE INSTRUTOR, AUXILIAR DE INSTRUTOR OU MONITOR

Ano: 2016 Dias: 366 (ID427) 536 - Instrutor de Tiro-de-Guerra (Gu Comum) - TG 02-064 (05/01/2015 a 12/01/2017)	1,000
Ano: 2015 Dias: 361 (ID427) 536 - Instrutor de Tiro-de-Guerra (Gu Comum) - TG 02-064 (05/01/2015 a 12/01/2017)	1,000
Total:	2,000

ATIVIDADES ESSENCIAIS

TAF	2019	3º TAF - Menção: B - Suficiência: S - (BI B Adm Gu XX Nr 010 de 15/01/2020) (ID67)	0,100
	2º TAF - Menção: B - Suficiência: S - (BI B Adm Gu XX Nr 113 de 19/06/2019) (ID67)	0,100	
	1º TAF - Menção: MB - Suficiência: S - (BI B Adm Gu XX Nr 088 de 13/05/2018) (ID64)	0,200	
	2018	3º TAF - Menção: E - Suficiência: S - (BI Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS Nr 206 de 31/09/2018) (ID61)	0,400
	2º TAF - Menção: E - Suficiência: S - (BI Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS Nr 193 de 11/10/2018) (ID61)	0,400	
	1º TAF - Menção: E - Suficiência: S - (BI Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS Nr 89 de 11/05/2018) (ID61)	0,400	
TAT	2017	3º TAF - Menção: B - Suficiência: S - (BI Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS Nr 12 de 17/01/2018) (ID67)	0,100
	2º TAF - Menção: B - Suficiência: S - (BI Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS Nr 199 de 23/10/2017) (ID67)	0,100	
	1º TAF - Menção: E - Suficiência: S - (BI Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS Nr 120 de 26/06/2017) (ID61)	0,400	
	Total:	2,200	
	2021	Menção: B - (BI B Adm Gu SM Nr 124 de 06/07/2021) (ID59)	0,100
2020	Menção: E - (BI B Adm Gu XX Nr 176 de 21/09/2020) (ID70)	0,400	
2019	Menção: B - (BI B Adm Gu XX Nr 128 de 12/07/2019) (ID59)	0,100	
2018	Menção: MB - (BI Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS Nr 137 de 23/07/2018) (ID57)	0,200	
2017	Menção: B - (BI Cmdo Fron R NEGRO / 5º BIS Nr 200 de 24/10/2017) (ID59)	0,100	
Total:	0,900		

COMPORTAMENTO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS

1-Excepcional ::: - BI 058-29/03/2004 (ID592)	4,000
Total:	4,000

DEMÉRITOS

PUNIÇÕES DISCIPLINARES

Sem Lançamentos	0,000
Total:	0,000

CONDENAÇÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO

Sem Lançamentos	0,000
Total:	0,000

TOTAL DE PONTOS DA FVM: 97,444

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
Inciso X do Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Art. 31, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Art. 55, do Art. 62, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

Atenção: O militar incluído no Quadro de Acesso para Promoção por Merecimento (QAM) terá uma FVM **específica** para aquele processo.

O SVM poderá considerar as medalhas e condecorações relacionadas nas Instruções Reguladoras com referência na data de publicação da concessão e o Pst ou Grad do militar.

- Clique no [link](#) a seguir e confira as medalhas e condecorações por posto e graduação: - [Of QAO e Grad.](#)

O SVM poderá considerar os elogios de citação de mérito de Aç destacada em campanha; de Aç destacada no cumprimento do dever; e de Aç meritória de caráter excepcional, **todos, desde que homologados pelo Ch DGP.**

O SVM poderá considerar os cursos integrantes da linha de ensino militar a que pertença o oficial ou graduado, a partir do curso de formação de militar de carreira, cujos códigos constem do Catálogo de Códigos de Cursos e Estágios do Exército.

- Clique no [link](#) a seguir e confira os cursos pontuados por posto e graduação: - [Of QAO e Grad.](#)

O SVM poderá considerar a habilitação em idiomas estrangeiros. Poderão ser considerados, no máximo, três idiomas. **O desempenho linguístico mínimo a ser pontuado é o 2 1 2 2.**

- Clique no [link](#) a seguir e confira o resumo da habilitação em idiomas: - [Of exceto QAO.](#)

O SVM poderá considerar os como trabalhos úteis aqueles com classificação "Aproveitável, com Pontuação para Valorização do Mérito", **homologada pelo Estado-Maior do Exército (EME)**, para assunto profissional de interesse militar, de cultura geral ou científico, relacionados à profissão militar, com menção "MB" 02 (dois) pontos ou "B" 01 (um) ponto.

O SVM poderá considerar os Tempos de Serviços em Situações Diversas (TSSD) após a formação, em campanha, no cumprimento de missão de paz no exterior e no exercício de cargos.

- Clique no [link](#) a seguir e confira o resumo dos TSSD pontuados: - [Of QAO e Grad.](#)

O SVM poderá considerar como vivência profissional em determinado **guarnição**, dentro do componente TSSD, o tempo mínimo de 720 (setecentos e vinte) dias, contado entre as datas de apresentação do militar pronto para o serviço e de encerramento das alterações para os devidos processos.

- Clique nos [links](#) a seguir e confira um resumo das pontuações e exceções de prazo: - [Of QAO e Grad.](#)

O SVM poderá considerar o tempo de nomeação de Instr ou Mon no exterior, na ESG, em Estb Ens do Exército, da MB ou da FAB, **por ano letivo ou fração superior a 180 (cento e oitenta) dias no citado ano.**

- Clique nos [links](#) a seguir e confira um resumo das pontuações: - [Of QAO e Grad.](#)

O SVM poderá considerar os resultados obtidos pelo militar nos testes de avaliação física (TAF) e nos testes de aptidão no tiro (TAT). **São pontuados somente as menções dos TAF e os conceitos dos TAT, referentes aos últimos cinco anos, anteriores ao ano civil em curso.**

- Clique nos [links](#) a seguir e confira um resumo das pontuações: - [Of QAO e Grad.](#)

O SVM poderá considerar como mérito o comportamento militar dos **subtenentes e sargentos ("excepcional" e "ótimo").**

- Clique nos [links](#) a seguir e confira um resumo dos deméritos: - [Of QAO e Grad.](#)

O SVM poderá considerar como deméritos, a partir da data da conclusão do CFS de carreira (ou da data de promoção a 3º Sgt, no caso dos músicos), e conforme condições as: punições disciplinares; e condenações judiciais transitadas em julgado.

- Clique nos [links](#) a seguir e confira um resumo dos deméritos: - [Of QAO e Grad.](#)

O total de pontos da FVM é obtido pela soma das pontuações de todos os componentes à exceção dos deméritos que são pontos subtraídos do total alcançado.